



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que visa alterar o artigo 4º da Lei Municipal n. 2.700 de 2013, de modo a permitir que a Associação Comercial e Industrial de Alvorada - ACIAL também possa indicar comerciários ativos para receber a título de homenagem o Prêmio Comerciário Destaque do Município.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do vereador Reginaldo Rocha, 05 de setembro de 2018.

**REGINALDO ROCHA,
VEREADOR.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Projeto de Lei nº 031/2018

Vereador Reginaldo Rocha

**Altera dispositivo da Lei Municipal
nº 2.700 de 2013.**

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.700, de 30 de outubro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Cada vereador pode indicar um comerciante ativo no município para ser homenageado, bem como a indicação de número igual ao de vereadores pela Associação Comercial e Industrial de Alvorada - ACIAL.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do vereador Reginaldo Rocha, 05 de setembro de 2018.

VEREADOR REGINALDO ROCHA
Av. Pres. Getúlio Vargas, 2266
Alvorada/RS CEP: 94810-000

**REGINALDO ROCHA,
VEREADOR.**